

A ressocialização pela palavra.



Método
**Caminhos
e Contos**

Sumário

1. Resumo	3
2. Situação-problema.....	3
3. Justificativa	5
4. Delimitação do público-alvo	7
5. Objetivos e elementos para a avaliação dos resultados.....	7
6. Escopo.....	7
6.1 Atividades que compõem a ação	8
6.2 Conteúdo programático básico	9
6.3 Divulgação	10
7. Roteiro para implantação.....	11

MÉTODO “CAMINHOS E CONTOS: A RESSOCIALIZAÇÃO PELA PALAVRA”

1. Resumo

“CAMINHOS E CONTOS: a ressocialização pela palavra” é uma contribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a ressocialização de recuperandas e recuperandos das unidades da APAC, por meio de metodologia para a formação de contadores de histórias.

2. Situação-problema

Nos dias atuais, algumas cobranças da população aos governos têm se repetido como mantras: fim da impunidade, aumento do número de vagas nas prisões, encarceramento dos bandidos. Acredita-se que assim se poderia trazer de volta a segurança perdida e o direito de andar pelas ruas a qualquer hora sem medo. Será?

A história nos conta que, a partir do século XIX, a prisão passou a ser a principal resposta do Estado àqueles que cometessem atos criminosos. Acreditava-se que a prisão poderia realizar as finalidades primordiais da pena: punir e recuperar o infrator. Hoje, não há mais essa certeza. Fala-se em “crise da prisão”; questiona-se sua eficácia como instrumento reabilitador, e alguns doutrinadores chegam a decretar a sua “falência”:

A prisionalização é terapia de choque permanente, cuja natureza e extensão jamais poderiam autorizar a tese enfadonha de que constitui uma etapa para a liberdade, assim como se fosse possível sustentar o paradoxo de preparar alguém para disputar uma prova de corrida amarrando-o a uma cama (DOTTI, 1998).

Com efeito, as próprias autoridades diretamente responsáveis pelo sistema prisional admitem a sua degradação, chegando a afirmar que os presídios brasileiros não passam de depósitos humanos, verdadeiras escolas de pós-graduação em crime.

Embora não tenhamos no Brasil estudos precisos sobre a taxa de reincidência, em seu sentido amplo, os mutirões carcerários têm evidenciado um contingente significativo de pessoas com mais de um processo nas varas criminais

e nas varas de execução penal, indicando ser alto o índice de reincidência, compatível com levantamentos que a fixam entre 60 e até 85%.

Taxas de reincidência altas têm reflexo direto na segurança pública, e a sua redução, dentre outras medidas, passa pela implementação de programas consistentes de ressocialização. Destaque-se que, além do caráter preventivo e punitivo, a execução penal deve também proporcionar condições para a harmônica integração social das pessoas encarceradas.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade da integração de órgãos do poder público e da sociedade civil no processo de execução da pena, compreendido em suas funções preventiva, punitiva e de reinserção social. Daí a importância e comprovada efetividade do Método APAC na ressocialização de condenados e condenadas, pois um de seus pilares é a participação da comunidade nas diversas atividades oferecidas aos presos e presas. As unidades da APAC no Estado de Minas Gerais constituem-se, assim, em terreno fértil para as iniciativas inovadoras no campo da recuperação do condenado e sua inserção no convívio social. Sua premissa é: recuperado o infrator, protegida está a sociedade, prevenindo-se o surgimento de novas vítimas.

À vista de tudo o que já foi exposto e ciente da importância das narrativas orais ao longo dos tempos, o modo como elas exercem um papel fundamental na vida dos indivíduos, instituições e comunidades e o seu valor como instrumento de ressocialização, a Segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), órgão responsável pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), em conjunto com a Presidência do TJMG e o Programa Novos Rumos elegeram a APAC Feminina de Belo Horizonte para receber o Projeto piloto CAMINHOS E CONTOS a partir de novembro de 2020.

Os resultados alcançados levaram à elaboração do Método Caminhos e Contos, de modo a otimizar sua implantação na unidade da APAC que manifestar interesse pela realização do Programa.

CAMINHOS E CONTOS, além de oferecer oficinas de formação de contadores de histórias, pretende registrar em livro as trajetórias de vida, erros e superação, incentivando recuperandos e recuperandas a ressignificarem suas próprias histórias e olharem para o futuro com esperança.

3. Justificativa:

A situação carcerária no Brasil é amplamente conhecida de todos os brasileiros minimamente informados. O sistema penal brasileiro vem sofrendo modificações legislativas muitas vezes por pressão da sociedade, que vê no recrudescimento das penas e do aparato penitenciário a solução para a questão da segurança pública e da defesa social. Porém, cresce o número de encarcerados e cresce também a criminalidade. Não é mais possível nem útil nos negarmos a reconhecer que os criminosos são parte do mesmo tecido social em que vivemos e do qual também fazemos parte.

Nesse tecido, eles tanto influenciam quanto são influenciados. Trabalhar pela recuperação real dessas pessoas, a fim de que possam se reintegrar de forma harmoniosa na sociedade, ressocializá-las em lugar de excluí-las, parece ser a melhor alternativa, se não a única, na busca de uma solução definitiva do problema. Essa não é uma tarefa só do aparato estatal, mas de toda a sociedade.

Segundo dispõe o artigo 1º da Lei nº 7.210/84, a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

A plena eficácia do dispositivo exige um repensar da execução penal e do papel do Poder Judiciário como órgão responsável pelo cumprimento da lei.

O modelo legalmente previsto é de execução integral, global, que não se restringe ao controle das penas, mas também deve ser composto de medidas e programas de reinserção social e do efetivo cumprimento das regras mínimas para o tratamento da pessoa encarcerada ou submetida a penas e medidas alternativas.

A opção pela arte-educação e pelas oficinas de contos como uma contribuição no processo de ressocialização dos recuperandos e das recuperandas das APAC's não foi gratuita. Embora haja estudos e pesquisas sobre o poder curativo da palavra, não se pode confundir a proposta do projeto CAMINHOS E CONTOS com arte-terapia, ainda que a fronteira entre uma e outra seja tênue. Talvez os efeitos de ambas sejam bem semelhantes. Mas, aqui, trata-se de construir, com os grupos inscritos nas Oficinas, um espaço de reflexão sobre a própria vida e seus tropeços na caminhada através do processo de identificação com os personagens dos contos de tradição oral, além de contribuir sensivelmente para o incentivo à leitura e para a busca de um futuro melhor por meio dos estudos e da literatura.

Ora, o que são os contos populares, as histórias de tradição oral, os mitos e os contos de fadas senão a própria aventura humana sobre a terra, narrados de incontáveis formas diferentes pelos povos de todo o planeta? Precisamos das histórias como necessitamos de ar, comida e água. Crescer e amadurecer é a nossa tarefa na jornada. Somos todos heróis vivendo desafios, fazendo sacrifícios, conquistando, perdendo, caindo, levantando, amando e odiando, fazendo amigos e inimigos, todos os dias, desde que o mundo é mundo. Aliás, sobre a função da mitologia – ou das histórias –, o grande estudioso dos mitos, Joseph Campbell, nos ensina que

A função primária da mitologia e dos ritos de passagem sempre foi a de fornecer os símbolos que levam o espírito humano a avançar, opondo-se àquelas outras fantasias humanas constantes que tendem a levá-lo para trás. [...] Mantemo-nos ligados às imagens não exorcizadas da nossa infância, razão pela qual não nos inclinamos a fazer as passagens necessárias para a vida adulta (CAMPBELL, Joseph. *O herói de mil faces*. 1949).

Visto pelo aspecto de seu poder psicológico – individual ou coletivo – ou por sua contribuição à compreensão das sociedades ao longo do tempo, o conto tradicional habita o coração do homem. O folclorista potiguar Câmara Cascudo preconiza que, “*ao lado da literatura, do pensamento intelectual letrado, correm as águas paralelas, solitárias e poderosas da memória e da imaginação popular*” (CASCUDO, Luís da Câmara. *Contos tradicionais do Brasil*. 1946).

Durante séculos, a memória viva dos povos foi perpetuada pela ação de contar e ouvir histórias. Como heranças remotas da civilização, o conhecimento acumulado pelas gerações foi sendo transmitido através da linguagem oral, constituindo-se num verdadeiro legado da cultura popular, surgindo, assim, mitos, lendas e contos diversos a forjar a cultura e a identidade dos povos.

A prática da narração de histórias, como forma de conhecimento, desencadeia o desenvolvimento da imaginação, da sensibilidade, do uso crítico e criativo da linguagem oral e escrita. Isso é possível em todas as fases de desenvolvimento do ser humano, como nos leva a refletir Nelly Novaes Coelho (1991):

[...] o poder de resistência da palavra prova de maneira irrefutável que a comunicação entre os homens é essencial à sua própria natureza. O impulso de contar histórias deve ter nascido no homem no momento em

que ele sentiu necessidade de comunicar aos outros certa experiência sua, que poderia ter significação para todos.

4. Delimitação do público-alvo

Constitui o público-alvo ou “clientes” do CAMINHOS E CONTOS os recuperandos e as recuperandas da unidade da APAC que fizeram suas inscrições para participar do curso de formação de contadores de histórias. Indiretamente o projeto alcançará os funcionários das APAC’s, as famílias dos recuperandos e das recuperandas, a comunidade judiciária e a sociedade que as receberá quando alcançarem a liberdade.

5. Objetivos e elementos para a avaliação dos resultados

Tendo por objetivo principal a redução da reincidência (em sentido amplo), a sua aferição é necessária para o aperfeiçoamento do CAMINHOS E CONTOS, ao longo de sua execução, e será feita a partir das vagas disponibilizadas e utilizadas para cursos de capacitação profissional e trabalho.

Os indicadores e metas serão específicos para o CAMINHOS E CONTOS, e a avaliação deles estará restrita aos gestores do Programa e aos recuperandos e recuperandas participantes.

Os recuperandos e as recuperandas participantes responderão a questionário formulado pela Equipe gestora do CAMINHOS E CONTOS tanto no início quanto na formatura de cada turma, para permitir e contribuir com a aferição dos indicadores e metas que serão construídas e apresentadas durante a execução do Programa.

6. Escopo

O Método Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra constitui-se em oportunidade para que recuperandas e recuperandos das APAC’s participem de atividades de caráter ressocializador, consubstanciada em ação educacional que redunde na formação de contadores de histórias, proporcionando contato com as histórias tradicionais e da literatura oral e escrita. O objetivo principal da ação educacional é a ressocialização, que se dá através da recuperação da autoestima, melhora nas relações interpessoais, busca por novas oportunidades de estudo e trabalho, resgate das relações familiares e fortalecimento do caráter.

O projeto se desenvolve com a oferta de curso de formação de contadores de histórias, realizado por meio de oficinas, com foco na aprendizagem teórica e vivencial. Importante destacar que a perspectiva é literária de atuação verbal pela via da atenção à dignidade do ser humano.

Para a implantação do Método Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra, devem ser desenvolvidas ações como:

- 1) formalizar a iniciativa por meio da publicação de Portaria do TJMG dispondo sobre a ação e suas etapas;
- 2) realizar campanha de lançamento do projeto e de mobilização via imprensa e comunicação interna do TJMG dando visibilidade à ação e, ao mesmo tempo, criando uma rede de cidadania em favor da ressocialização;
- 3) aplicar questionários que servirão de base à apuração das metas estabelecidas;
- 4) providenciar filmagem e registros fotográficos de todas as etapas da ação com vistas à elaboração de um documentário para exibição via internet;
- 5) realizar oficinas de formação de contadores de histórias às/aos recuperandas/os inscritas/os na ação, com apresentação de um espetáculo de formatura ao final, com a participação dos familiares, amigos e amigas das/os recuperandas/os, equipe de funcionários/as da APAC, magistrados, servidores do TJMG, público externo em geral;
- 6) acionar a área responsável para publicação de livro com os textos, fotos, relatos e experiências das/os alunas/os participantes da ação.
- 7) enviar exemplares do livro para todos os Tribunais e Juízos de Execução Penal do país, além de outras entidades direta ou indiretamente envolvidas em pesquisas e catalogação de dados sobre encarceramento e ressocialização;
- 8) acompanhar os indicadores e metas de reinserção.

6.1 Atividades que compõem a ação

- Curso de Formação de Contadores de Histórias:

Objetivo: Formar contadores de histórias entre as(os) recuperandas(os) da APAC, contribuindo para a ressocialização das (os) participantes, através da recuperação de sua autoestima, melhora nas relações interpessoais, busca por novas oportunidades de estudo e trabalho, resgate das relações familiares e fortalecimento do caráter, realizado por meio de oficinas, com aulas teóricas e práticas.

- Concerto Virtual: CONVERSANDO COM A ORQUESTRA:

Orquestra Jovem do TJMG sob a regência da Maestrina Luciene Villani.

CONCEITO: concerto didático que apresenta a estrutura e o funcionamento de uma orquestra, bem como os instrumentos e músicos que a compõe. A atividade possibilitará à plateia interagir com os músicos e com a maestrina, além de apreciar um repertório musical selecionado especialmente para o contexto do Curso de Formação de Contadores de Histórias.

- Inauguração do Cantinho dos Livros Caminhos e Contos:

O Cantinho dos Livros será instalado no espaço físico da biblioteca da APAC com livros relacionados a contos de tradição oral, incentivando a leitura e o aprimoramento da formação em contação de histórias.

- Atividades extraclasse:

- Sessões de cinema: Filmes “Vermelho como o Céu”, “O Contador de Histórias” - Roberto Carlos Ramos, e outros que poderão compor a metodologia da ação.

- Eventos virtuais: *lives* e com a participação de narradores/as brasileiros/as e internacionais.

- Oficinas de Canto.

- Oficinas de Maquiagem.

- Palestras com temas que visem ao desenvolvimento humanossocial.

- Espetáculo de Formatura:

A formatura das alunas e dos alunos que concluírem o Curso de Formação de Contadores de Histórias realiza-se para permitir que as/os formanda(os) se apresentem para seus familiares, amigos, magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJMG e público em geral.

6.2 Conteúdo programático básico

Para a realização da ação educacional, propõe-se conteúdo programático básico, já que poderá ser adequado conforme as realidades situacionais específicas em cada unidade da APAC.

- Apresentação do Projeto “Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra”

- O Método APAC de ressocialização e a situação carcerária no Brasil e em MG

- O poder transformador das histórias e suas raízes na formação da identidade dos povos
- Histórico das narrativas orais no ocidente e no Brasil
- Resgate de memórias da infância e a importância dos cinco sentidos na identificação do próprio repertório cultural
- Técnicas de memorização
- O corpo do contador de histórias: exercícios de alongamento, de respiração e técnica vocal
- Encantamento das histórias de vida
- Formação de repertório do contador de histórias: adivinhas, cantigas de roda, cantigas de ninar, trava-línguas, ditos populares, quadrinhas, anedotas, parlendas e histórias da tradição oral
- O conto literário assinado (contos de autores consagrados)
- Fórmulas de abertura e finalização dos contos
- Exercícios de narração de histórias, ritmo, *performance* e uso do microfone
- Figurinos, maquiagem e ambientação

6.3 Divulgação

Para sucesso da ação educacional, entende-se indispensável que, ao ser implementado nas APAC's, o Caminhos e Contos deverá contar com ampla divulgação nos jornais, televisão, Youtube e canais midiáticos do TJMG e da EJEJ, dentre outros, contribuindo para circular o propósito que unirá todos e todas nessa iniciativa promovida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes: a ressocialização pela palavra.

7. Roteiro para implantação

Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra

Este roteiro contém orientações para implantação do Projeto CAMINHOS E CONTOS: a ressocialização pela palavra" nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados nas comarcas do Estado de Minas Gerais.

Em linhas resumidas, pode-se dizer que o referido projeto, criado pela Portaria Conjunta nº 1.087/PR/2020, começou com uma iniciativa piloto, que teve como escopo contribuir com a ressocialização das recuperandas da APAC Feminina de Belo Horizonte, a partir de seu contato com as histórias tradicionais e da literatura oral e escrita. O projeto visa, a princípio, propor a oportunidade de as recuperandas participarem de curso de formação de contadores de histórias, realizado por meio de oficinas, contemplando assim uma aprendizagem teórica e vivencial. Importante destacar que a perspectiva é literária de atuação verbal pela via da atenção à dignidade do ser humano.

Para a implantação do projeto piloto, foram estabelecidos pressupostos fundamentais, quais sejam:

- Alto grau de cooperação entre os órgãos e entidades participantes (Presidência do Tribunal, Programa Novos Rumos, ASCOM, EJEJ E APAC).
- Disponibilidade e possibilidade de cessão de espaço físico para a realização do curso nas dependências da APAC atendida e estrutura tecnológica para a realização de atividades virtuais.

Devido ao sucesso da primeira experiência, a replicação do projeto em outras comarcas é decorrência natural, desde que sejam feitas as adequações pertinentes, conforme cada realidade que se apresente.

Para facilitar o trâmite e oferecer subsídios aos interessados em desenvolver projeto semelhante em unidades da APAC no interior do Estado de Minas Gerais, a Superintendência da EJEJ decidiu explicitar o passo a passo para o encaminhamento de pedidos e delinear as linhas gerais de seu processamento pelas áreas técnicas da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da Escola Judicial designadas para análise dos pedidos e produção de subsídios para a decisão da 2ª Vice-Presidência quanto à implantação ou não do projeto nas comarcas interessadas.

Tal como na APAC Feminina de Belo Horizonte, haverá premissas indispensáveis para o início do projeto em qualquer outra unidade da APAC, sendo a principal delas o comprometimento do(a) juiz(íza) responsável pela execução penal da comarca solicitante. É que caberá a ele(a) o acompanhamento do projeto, o que implica desde a garantia das condições locais para sua efetiva implantação e a definição do público-alvo a ser atendido até a disponibilidade e prontidão para solução de eventuais intercorrências que surjam no decorrer do Programa, especialmente, em relação à ação educacional.

Importante, também, ressaltar que todas as tratativas a respeito do projeto deverão acontecer por meio do Sistema Eletrônico SEI!.

Portanto, desde a manifestação de interesse em receber a ação educacional consistente no curso de Formação de Contadores de História, a ser realizado em espaço da própria APAC, até os registros ao longo do trabalho, culminando, possivelmente, com a publicação de livro com as histórias dos(as) recuperandos(as) participantes das atividades, tudo deverá constar de processo SEI específico.

A ação educacional em tela tem como escopo a realização de Curso de Formação de Contadores de Histórias, desenvolvido por meio de oficinas, e metodologia pedagógica que possibilita aliar a teoria à vivência dos (as) alunos(as). As histórias de vida são “encantadas”, ou seja, transformadas em contos pelos próprios protagonistas. Esse trabalho poderá se desdobrar e ter articulação com outras ações, tais como a publicação de livro, a exemplo do que aconteceu na APAC Feminina de Belo Horizonte, destinatária do projeto-piloto. As ações adicionais dependerão da realidade de cada unidade da APAC a ser atendida.

A seguir, registra-se, em forma de passos, o roteiro a ser seguido para a realização da ação educacional em questão:

- ✓ **Passo 1:** O Juízo da execução penal inicia processo no SEI do tipo “Curso de formação”.

- ✓ **Passo 2:** O Juízo da execução preenche todos os campos do “Formulário – Proposta de Ação Educacional” a ser dirigido à Superintendência da EJEF, por meio de Processo Sei, explicitando o interesse pela Implantação do Programa Caminhos e Contos.

2.1 O formulário citado no passo 2 deverá conter assinatura do juiz solicitante e do Coordenador-Geral e do Coordenador-executivo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, do Programa Novos Rumos.

2.2 É condição indispensável para o prosseguimento do processo que tenha sido indicado representante da comarca para responder localmente pelo projeto e auxiliar a área gestora da ação educacional, no âmbito da EJEF, no entendimento e tratamento da demanda.

- ✓ **Passo 3:** O Juízo da execução da comarca solicitante, ou quem for por ele designado, deverá verificar se o documento que inicia o processo foi devidamente assinado e se a documentação fundante do pedido foi juntada ao processo SEI. Incluída aí, se for o caso, a autorização de uso de imagem, voz e escritos para uso em produto educacional, informativo e/ou publicitário por meio das mídias sociais e tradicionais (impressa, radiofônica e ou televisiva).
- ✓ **Passo 4:** O Juízo da execução da comarca solicitante envia o processo SEI à Unidade Gavip2, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação à data pretendida para início da ação solicitada.
- ✓ **Passo 5:** A Assessoria da 2ª Vice-Presidência fará a análise preliminar do pedido, quanto ao cumprimento dos requisitos para a implantação do Programa Caminhos e Contos, a ressocialização pela palavra, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das exigências mínimas para prosseguimento do processo e o remeterá para apreciação do(a) Segundo(a) Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF.

5.1 A Superintendência da EJEF, mediante análise da solicitação, poderá determinar agendamento de reunião com o(a) juiz(íza) solicitante, o Coordenador-Geral e o Coordenador-Executivo do Programa Novos Rumos, com o suporte da Diretoria Executiva de Desenvolvimento (EJEF/DIRDEP), por meio de sua equipe técnica designada para a gestão da ação educacional que compõe o referido Programa.

5.2 Em caso de não cumprimento dos requisitos, a Superintendência da EJEJF poderá devolver os autos à origem para complementação.

- ✓ **Passo 6:** Cumpridos os requisitos estabelecidos e sendo preliminarmente aprovada a realização da ação, a Superintendência da EJEJF determina o envio dos autos à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
- ✓ **Passo 7:** A DIRDEP prepara Promoção a ser enviada ao(à) Juiz(íza) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, indicando, se for o caso, o envio à Diretoria Executiva da Gestão Documental (EJEJF/DIRGED) para a análise quanto à produção de livro ao final do projeto.
- ✓ **Passo 8:** O(a) Juiz(íza) Auxiliar da 2ª Vice-Presidência emite decisão favorável ou contrária à realização do Programa na comarca solicitante e remete o processo para a 2ª Vice-Presidência, para deliberação final da Superintendência da EJEJF.
- ✓ **Passo 9:** O(a) Desembargador(a) Superintendente da EJEJF decide sobre o pleito e despacha para a DIRDEP (e DIRGED, se for o caso), para cumprimento de sua decisão.
- ✓ **Passo 10:** O(a) Desembargador(a) Superintendente da EJEJF determina o envio do processo ao(à) Desembargador(a) Coordenador(a) do Programa Novos Rumos na Execução Penal.
- ✓ **Passo 11:** A DIRDEP comunica ao juízo solicitante a decisão da Superintendência da EJEJF.
- ✓ **Passo 12:** Em caso de deferimento pelo Superintendente, a DIRDEP encaminha o processo para a área responsável pela análise de viabilidade de realização da ação educacional.
- ✓ **Passo 13:** A área designada para a gestão da ação educacional manifesta-se, justificadamente, via despacho no processo SEI respectivo, sobre a viabilidade ou

não de pronto atendimento do pedido, enfocando as premissas técnicas e de cronograma.

13.1 Para subsidiar a manifestação, poderão ser adotadas as diligências que a área designada julgar pertinentes, inclusive a realização de visita técnica – presencial e/ou virtual à unidade da APAC destinatária da ação educacional, preferencialmente com a participação do(a) juiz(íza) solicitante, para conhecer as instalações físicas para uso durante a realização da ação educacional e os recursos disponíveis *in loco*, bem como para apresentação do Programa Caminhos e Contos para os(as) recuperando(as), de modo que a opção pela participação nas atividades seja voluntária.

- ✓ **Passo 14:** A APAC apresenta para a EJEJF, por meio do processo SEI, a relação nominal dos(as) recuperandos(as) interessados(as) em participar do Programa e os termos de autorização de uso de imagem, voz e escritos para uso em produto educacional, informativo e/ou publicitário por meio das mídias sociais e tradicionais (impressa, radiofônica e ou televisiva).
- ✓ **Passo 15:** A DIRDEP, diante do posicionamento favorável da área designada, solicita manifestação da Assessoria Técnica da EJEJF quanto à disponibilidade financeira e orçamentária para fazer frente às despesas com a implementação da ação educacional.
- ✓ **Passo 16:** Havendo disponibilidade orçamentária, A DIRDEP encaminha o processo Sei simultaneamente:

16.1 Para a Assessoria de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (ASCOM), solicitando elaboração de Plano de Comunicação visando à divulgação do Programa;

16.2 Para a Assessoria Jurídica, solicitando elaboração e providências para publicação de ato normativo, pelo TJMG, para implantação do Programa na APAC requerente;

16.3 Para a área responsável pela elaboração do projeto de ação educacional referente ao Curso de Formação de Contadores de Histórias, que poderá conter, conforme o caso específico, atividades tais como Concerto Virtual “Conversando com a Orquestra” e instalação do Cantinho dos Livros do Caminhos e Contos na APAC requerente;

16.4 Para a área gestora da ação educacional solicitando que dê início às providências pertinentes para efetivação do curso, consoante o Projeto de Ação Educacional que deverá atender às diretrizes pedagógicas da EJEJF.

- ✓ **Passo 17:** A área gestora da ação educacional designada para coordenar a ação educacional passa a adotar as providências para a efetiva implementação do Programa na APAC solicitante.

17.1 A área gestora da ação educacional interage com a equipe da ASCOM e a equipe local da APAC requerente para a elaboração da programação de reuniões e de cronograma de implantação e desenvolvimento das atividades.

- ✓ **Passo 18:** A área gestora da ação educacional promove reunião entre a equipe técnica/administrativa da APAC e a equipe do Programa para o compartilhamento de normativos das instituições APAC e TJMG visando estabelecer um contrato de convivência e conduta no campo de atuação de cada instituição, a fim de que cada ator compreenda seu papel e possa atuar satisfatoriamente para o sucesso do Programa.

18.1 A área gestora da ação promove um evento educacional para a equipe da administração da APAC visando ao alinhamento de habilidades e atitudes dos trabalhadores com vistas a favorecer o desenvolvimento das atividades, podendo contar com a participação de administrador(a/es) de APAC(s) que já tenha(m) recebido o Programa, promovendo o compartilhamento de experiências.

- ✓ **Passo 19:** A área gestora da ação educacional, em parceria com a ASCOM, providencia todo o necessário para a realização da solenidade de lançamento do

Programa na APAC requerente, bem como para os registros e divulgação ao longo das ações do Programa.

- ✓ **Passo 20:** A área gestora da ação educacional, conforme cronograma fixado, encarrega-se de realizar reuniões de acompanhamento e supervisão das ações do Programa.

20.1 A área gestora da ação educacional providencia a elaboração de relatórios e/ou manifestações no SEI a partir das reuniões de acompanhamento.

20.2 A área gestora da ação educacional poderá apontar ajustes necessários para continuidade do Programa, inclusive quanto a providências a serem tomadas fora do âmbito de atuação da DIRDEP.

- ✓ **Passo 21:** A DIRGED toma as providências para a confecção do livro de encerramento do Programa, a ser lançado, conforme cronograma a ser estabelecido.

Ficha Técnica *Estruturação do Método Caminhos e Contos: a ressocialização pela palavra*

Desembargador Tiago Pinto – 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJF

Desembargadora Mariangela Meyer Pires Faleiro – Superintendente-Adjunta da EJEJF

Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues

Juiz de Direito Murilo Sílvio de Abreu – Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do TJMG

Equipe Técnica

Gabinete da 2ª Vice-Presidência

Clarissa Duana Silveira de Souza

Cynthia Aparecida Alvim Machado

Jonana Camilla Vieira de Freitas

Maira Gatto Santos Barçante

Washington Luiz da Silva

Wladimir de Souza Santos

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP/EJEJF

Thelma Regina Cardoso – Diretora-Executiva da DIRDEP

Marília Miranda de Almeida – NUDHS

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá - DIRDEP

Valéria Valle Vianna – DIRDEP

Coordenadora e instrutora das Oficinas de Formação de Contadores de Histórias da APAC Feminina de Belo Horizonte

Rosana de Mont´Alverne Neto – Servidora aposentada do TJMG

Projeto Gráfico

Shirley de Oliveira Moraes Souza – Designer Gráfico - ASCOM/CECOV

Apoio Editorial

Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED/EJEJF

Fernando Rosa de Sousa – Diretor-Executivo da DIRGED

Thiago Israel Simões Doro Pereira – GEJUR

Claudiciano dos Santos Pereira – CODIT

Belo Horizonte / 2021

